



A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA, FARMÁCIA BÁSICA, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO, CTA E UCT - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **05 de Dezembro de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 18 de Novembro de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ**-Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 –
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Juína, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública prevista para o dia **02 de Dezembro de 2016 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pela Pregoeira e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, **18 de Novembro de 2016**. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** – Pregoeira Designada – Poder Executivo – Juína/MT.

PORTARIAS

PORTARIA N.10.001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o **Adicional de Incentivo ao Ensino Superior a ROSANE SEHNEM** mat.5804, investido (a) no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil - 20 Horas**, no período de **Setembro de 2016 a Janeiro de 2017**, conforme Lei Municipal n.º 1.127/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **09 de Setembro de 2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PORTARIA N.10.002/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o **Adicional de Incentivo ao Ensino Superior a JANE ALINE BARBOSA**, mat.5812, investido (a) no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil - 20 Horas**, no período de **Setembro de 2016 a Janeiro de 2017**, conforme Lei Municipal n.º 1.127/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **09 de Setembro de 2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e

publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PORTARIA N.º 10.003/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao (a) servidor (a) Público (a) Municipal do Poder Executivo do Município de Juína-MT, **ZENAIDE PONTES LOPES DORNELES**, Matrícula n.º **6022**, investido no cargo de provimento efetivo de **GARI – 40 HORAS**, conforme processo administrativo da PREVI-JUÍNA, com início em **07/09/2016 a 28/02/2017** e retorno em **01/03/2017**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: **07/09/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **12 de Setembro de 2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PORTARIA N.º 10.004/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao (a) servidor (a) Público (a) Municipal do Poder Executivo do Município de Juína-MT, **ADONIAS RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula n.º **5974**, investido no cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO – 40 HORAS**, conforme processo administrativo da PREVI-JUÍNA, com início em **26/08/2016 a 25/10/2016** e retorno em **26/10/2016**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: **26/08/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **12 de SETEMBRO de 2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PORTARIA N.º 10.005/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** o (a) servidor (a), **VANDILEIS RODRIGUES OLIVEIRA SANTANDER**, mat. n.º **6881** investido (a) no cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE GESTAO ESCOLAR - 40 HS**, do Nível **01/Classe B** para Nível **02/Classe B**, a partir de **01 de Setembro de 2016**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: **01/09/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **12 de Setembro de 2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.